



## TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 12/2022-SEURB.PMA, PROCESSO Nº 433/2023-SEURB, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB E A EMPRESA ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, também chamada **SEURB**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.978.683/0001-75, com sede na Avenida Dom Vicente Zico – S/N, Cidade Nova IV, Ananindeua/PA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Serviços Urbanos **ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF nº. 586.506.602-15, RG Nº 1679143 SSP/PA, domiciliada na Avenida Augusto Montenegro, nº 4900 – Condomínio Montengro Boulevard – lote 267 – Bairro Parque Verde – Belém – PA, no uso de suas atribuições legais e com base no §8º do art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao Contrato Administrativo Nº 12/2022 – SEURB.PMA, firmado com a empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 07.346.264/0001-40, estabelecida na Alameda Moça Bonita, nº97 – Bairro Castanheira, Ananindeua/PA, neste ato representada por **ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ**, celebram o presente Termo de Apostilamento, para **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, para acobertar despesas com contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, sem motorista, visando suprir as necessidades da SEURB e DLP, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, de acordo com a Lei Nº 3.283, de 16 de Dezembro de 2022 publicada no diário oficial de Ananindeua sob o Nº 4004, e que necessita de APOSTILAMENTO.



## CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do contrato nº 12/2022 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

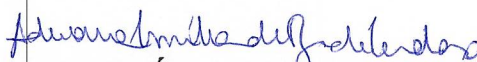
<b>ÓRGÃO:</b> 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos
<b>UNIDADE:</b> 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b> 1712200152370 Apoio às Ações Administrativas
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
<b>SUB-ELEMENTO:</b> 3390391300 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTA
<b>FONTE:</b> 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CONTRATO Nº 12/2022		
EMPENHADO	LIQUIDADADO	SALDO CONTRATO 2023
R\$119.850,96	R\$119.850,96	R\$119.850,96

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, bem como seus aditivos que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ananindeua – PA, 18 de janeiro de 2023.



**ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**

**Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua**